

Resolução nº : 3833/99  
Protocolo nº : 223527/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999.

**JOÃO FÉDER**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência